



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE  
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 37 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

Aprova o Projeto de Implementação da Editora do IFPE.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23295.021180.2017-57;
- II - o Memorando nº 145/2017-PROPESQ;
- III - a 1ª Reunião Extraordinária de 21/12/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Implementação da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), na forma do seu Anexo Único.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

*Rosana Maria Teles Gomes*  
ROSANA MARIA TELES GOMES

**PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

*Prof. Dr. Flavio Albuquerque Neto*  
*Propeq*

**1 Apresentação**

A implantação e estruturação de uma editora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) é de suma importância, haja vista a necessidade de publicação e socialização dos trabalhos relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à pós-graduação, à inovação, à gestão e à administração desenvolvidos em sintonia com as políticas institucionais e com os interesses da sociedade. Compreende-se, pois, que o IFPE, como instituição de educação básica, profissional e superior, deve colocar-se a serviço da comunidade, publicizando os saberes construídos e acumulados, oferecendo subsídios ao desenvolvimento tecnológico e promovendo o exercício da reflexão crítica sobre a realidade.

Assim, com vistas a uma atuação de excelência, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco deve se pautar, sobretudo, pela ética como princípio, práxis e finalidade, pelo engajamento na construção de uma sociedade justa e democrática e pela produção e socialização do saber e do conhecimento, em consonância com o caput do artigo 37 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), que destaca que a administração pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O IFPE, ente da administração pública indireta, na qualidade de autarquia em regime especial de educação, deverá seguir esses princípios basilares e de grande utilidade para uma atuação de qualidade superior.

Nesse sentido, a Editora constitui-se em instrumento institucional que vem contribuir com a produção de recursos didáticos para o desenvolvimento do ensino, de meios de divulgação/socialização da produção científico-acadêmica e de espaços de relato e reflexão sobre os projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Isso será feito por meio da produção e distribuição, sem fins lucrativos, de livros, periódicos e demais publicações dirigidas ao público, em geral, e acadêmico, em particular, em âmbito local, regional, nacional e internacional.

Nessa perspectiva, a política editorial deverá promover a publicação de livros, de cadernos didáticos, de revistas especializadas e de demais tipos de publicações que podem vir a ser aprovadas pelo seu Conselho Editorial, conforme demanda da instituição e dotação

*Reles*

orçamentária. Deve procurar, ainda, o desenvolvimento de parcerias editoriais com outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e universidades públicas e comunitárias, bem como a coedição de livros.

Para tanto, as relações da Editora com os segmentos internos e externos do IFPE deverão observar procedimentos objetivos e impessoais, de forma a intensificar o controle sobre a qualidade das publicações.

## **2 Justificativa**

É necessário reconhecer que o saber é um fator de grande importância no desenvolvimento da sociedade. Atualmente, percebe-se que o produto intangível das Universidades e Institutos Federais, o conhecimento, pode ser um elemento de papel singular em nossa cultura e sociedade. Diante dessa realidade, as instituições de ensino, em especial as de ensino superior, estão sendo cada vez mais solicitadas a produzir e partilhar conhecimento – com propósitos locais e regionais e, até mesmo, nacionais.

Nesse contexto, a implantação e estruturação de uma editora no Instituto Federal de Pernambuco tem sua importância alicerçada na necessidade de se criarem ações de publicação e socialização dos trabalhos relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação, desenvolvidos em sintonia com as políticas institucionais e com o interesse social.

Assim, a implantação da Editora é demandada para a consecução de duas atribuições do IFPE. Primeiramente, a política editorial e a atuação da editora contribuem com o fortalecimento da atuação institucional unificada em uma casa que se caracteriza como pluricurricular e multicampi e está inserida em uma multiplicidade de contextos. Em segundo lugar, ela concorre para que a produção interna, nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação, esteja vinculada aos estudos, às pesquisas e aos projetos que as diversas áreas acadêmicas promovem nos contextos de atuação dos *campi*.

Compreende-se, portanto, que a Editora constitui um instrumento por meio do qual o IFPE poderá honrar o compromisso social de publicação/socialização do conhecimento produzido e acumulado; e estará em sintonia com a finalidade institucional estabelecida em sua lei de criação.

## **3 Objetivos**

### **3.1 Objetivo geral**

*Rteles*

Promover a publicação e socialização dos trabalhos científicos, acadêmicos, culturais, tecnológicos, de gestão e administração, consubstanciados na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista concorrer para a formação integral do seu corpo discente, o atendimento de demandas sociais e produtivas e a promoção de desenvolvimento regional/local.

### **3.2 Objetivos específicos**

- viabilizar a publicação de trabalhos acadêmicos, culturais, científicos e tecnológicos articulada aos programas e projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão;
- contribuir para o desenvolvimento de publicações integradas aos processos de formação profissional e tecnológica;
- propor, incentivar e apoiar a produção científica e as publicações articuladas às áreas acadêmicas de conhecimento do IFPE;
- contribuir, por meio de suas publicações, para a articulação entre a consolidação de políticas institucionais unificadoras e de inserção nos diversos contextos acadêmicos e sociais;
- preencher eventuais lacunas deixadas pelas editoras, públicas e privadas, ao editar obras específicas de interesse específico;
- constituir e manter atualizado um catálogo de publicações do IFPE;
- manter a publicação regular dos periódicos do IFPE, além de auxiliar na criação de novos.

## **4 Implantação e Estruturação da Editora do IFPE**

Inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico e documental que serviu de referência para a identificação de experiências acerca da implantação e estruturação de editoras em IES como Institutos Federais, Universidades, Faculdades, entre outras, na perspectiva de levantar informações e identificar estruturas a serem adotadas pelo IFPE, bem como prospectar possíveis parceiros.

*RF/les*

Com base no levantamento bibliográfico e na identificação de experiências, estão sendo propostas a estrutura da editora e seus respectivos setores, as linhas editoriais, a política editorial e os critérios para a composição do Conselho Editorial. Assim, a implantação se dará de forma gradativa, de acordo com a demanda apresentada e a disponibilidade de infraestrutura da Instituição.

As próximas etapas serão: 1) nomear o coordenador da Editora do IFPE; 2) compor o setor responsável pela realização da programação visual; 3) montar a equipe responsável pela revisão linguística dos originais recebidos; 4) estabelecer o setor de apoio administrativo à coordenação da Editora. As funções específicas de cada setor acima citado estão discriminadas no anexo deste projeto.

Acrescente-se, ainda, que: 1) a Ascom poderá ser instada a realizar a divulgação das publicações quando de seu lançamento; 2) a impressão das obras será terceirizada, tendo em vista que este projeto não contempla a criação de um parque gráfico para o IFPE; 3) a elaboração das fichas catalográficas de cada publicação caberá à Biblioteca do IFPE.

Após ser constituído o quadro de pessoal inicial da Editora do IFPE, propõe-se a composição do Conselho Editorial, com a atribuição, dentre outras, de definir a política editorial, aprovar o regimento interno da Editora e apreciar os pareceres expedidos.

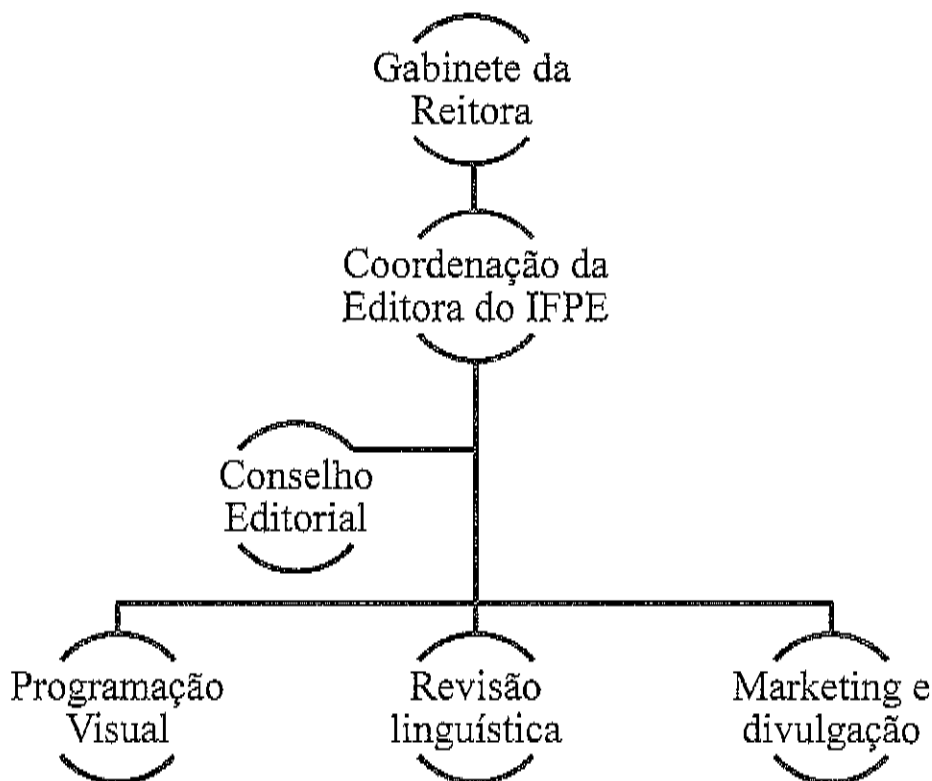
Ressalte-se que, visando à economicidade que deve balizar os gastos públicos, mas sem deixar de atender às demandas internas e externas de publicação e à socialização do conhecimento, a Editora do IFPE priorizará a confecção de livros em formato digital, para download. Propor-se-ão, *a posteriori*, critérios para a impressão das obras, a serem definidos no regimento da Editora, considerando-se, inclusive, a possibilidade de impressões sob encomenda de instituições, públicas ou privadas, ou do(a) próprio autor(a). Tais impressões encomendadas poderão ser realizadas tendo em vista a dotação orçamentária do IFPE ou, ainda, por aporte financeiro das instituições demandantes, via Fundação. Em casos de publicação em regime de coedições, com editoras comerciais, poder-se-á prever a comercialização de livros.

À guisa de direitos autorais, será dada ao autor uma porcentagem de obras impressas, a ser definida em outro documento. Os livros que porventura sejam impressos serão distribuídos onde julgar-se pertinente, visando à troca e à divulgação do conhecimento produzido pelo IFPE. Assim, estabelece-se que, para atender à função de socialização do conhecimento produzido no IFPE, a Editora não comercializará nenhuma das obras, seja impressas, seja digitais.

Assim, levando em consideração o processo de publicação de uma obra, desde o recebimento dos originais até o seu envio à gráfica para impressão, as atividades da Editora IFPE poderão ser distribuídas conforme o seguinte organograma:

*R. de la*

Figura 1 – Organograma proposto para a Editora do IFPE



No que concerne às atividades específicas, estas estão constantes no Apêndice A. Essas funções, bem como a comunicação e o relacionamento da Editora do IFPE com os demais setores da Reitoria e com os *campi*, não constituem assunto para este documento, e serão devidamente detalhadas em seu regimento.

Passada a fase de implementação, será lançado um edital para a publicação de livros, tendo em vista a realização das primeiras obras da Editora, que deverão observar um projeto próprio de diagramação e o devido registro na Biblioteca Nacional com o respectivo ISBN (*International Standard Book Number*). Paralelamente, serão recebidas as demais propostas em regime de fluxo contínuo para diversos tipos de publicação, bem como a Editora se tornará responsável pela gestão e divulgação das revistas acadêmicas do IFPE, como a CIENTEC e a Caravana, e outras que eventualmente sejam criadas.

Para seu plano de funcionamento e manutenção, a Editora do IFPE deverá contar com respaldo institucional no sentido de: a) figurar no organograma da instituição, definindo-se a que órgão da administração institucional irá responder diretamente; b) estar presente e ter

Ribeiro

acesso aos canais decisórios da administração institucional, inclusive no que tange ao planejamento financeiro anual; c) a administração demonstrar interesse na manutenção do funcionamento e na ampliação das atividades da Editora, a longo prazo.

Diante do exposto, ressalte-se que a base legal para que sejam viabilizadas as condições materiais para tal estruturação encontra-se no artigo 6º, inciso III, da lei de criação dos Institutos Federais (BRASIL, 2008)<sup>1</sup>, em que o legislador explicita a necessidade de otimização da infraestrutura física, dos quadros de pessoal e dos recursos de gestão. Dessa forma, as estruturas da Editora e dos demais órgãos da Instituição deverão, conforme mencionado em lei, ser aprimorados.

#### 4.1 Infraestrutura inicial

A infraestrutura física da Editora será constituída, inicialmente, por um espaço cedido na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propesq), com mesa e computador para o coordenador da Editora e um servidor de apoio técnico. Para os trabalhos de diagramação e programação visual e atualização do site da Editora, inicialmente disporomos de computadores com configuração que suporte programas de editoração eletrônica, a serem instalados em espaços que serão definidos pela Reitoria. À medida que a Editora for se consolidando e aumentando sua produção, um espaço próprio será solicitado à Reitoria do IFPE, a fim de que a equipe seja ampliada e as publicações sejam armazenadas em espaço apropriado, de modo que seja estabelecido um ambiente adequado para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e finalísticas em alta qualidade.

Os arquivos de originais de livros deverão ser armazenados pelo menos até a publicação, quando serão reconduzidos para seus autores. Quanto ao armazenamento eletrônico, este deverá ser realizado em HDs, *pen drives*, CDs ou DVDs de backup.

As impressões das provas das obras deverão ficar a cargo da coordenação da Editora. Após revisão, elas serão encaminhadas para a fase final de diagramação e publicação, seja impressa, seja on-line.

## 5 Conselho Editorial

<sup>1</sup> “Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características: III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão”

*R. Sales*

O Conselho Editorial é um órgão de caráter consultivo e deliberativo responsável pela política editorial da Editora. Para Bufrem (2009, p. 30):

À política editorial cabe consolidar a estrutura e o funcionamento da editora, os modos e as características da produção, assim como as formas de se distribuir e comercializar as obras; mas fundamentalmente é a balizadora o que se costuma denominar de linha ou linhas editoriais nas instituições universitárias. Priorizando assuntos ou tipos de publicações, posicionando-se em relação às oportunidades e à relevância de certos temas, a editora define essas linhas, enquanto estas a caracterizam e dão personalidade à sua atuação.

Portanto, o Conselho Editorial da Editora do IFPE terá, ao ser instalado, a responsabilidade de propor e/ou apreciar proposta apresentada pelo coordenador da Editora, no tocante à sua política editorial, aos planos de estruturação administrativa, ao estabelecimento de normas para as publicações, aos convênios e contratos referentes às publicações, bem como emitir parecer sobre o orçamento e atividades anuais da Editora.

*F. Alves*



## APÊNDICE A – Atividades Específicas da Editora

### 1 Coordenação da Editora

- representar a Editora;
- coordenar todos os trabalhos editoriais, fazendo respeitar as deliberações do Conselho Editorial;
- promover gestões perante editoras públicas ou particulares para o desenvolvimento de parcerias editoriais ou coedição *ad hoc*;
- submeter ao Conselho Editorial e ao Conselho de Pesquisa e Extensão do IFPE (CEPE) o plano de atividades e a proposta orçamentária anual da Editora;
- propor à autoridade competente o quadro de pessoal da Editora, bem como suas alterações;
- coordenar e supervisionar as atividades relativas às funções técnicas e administrativas da Editora;
- coordenar e supervisionar todas as fases da publicação, desempenhando as atividades de editor-executivo;
- realizar a revisão técnica final das obras que serão enviadas para impressão;
- aprovar a impressão da obra junto ao revisor, ao programador visual e ao autor;
- elaborar o relatório anual das atividades da Editora;
- exercer outras funções que lhe forem atribuídas.

### 2 Programação Visual

- planejar serviços de pré-impressão gráfica;
- realizar programação visual e gráfica e de arte-finalização;
- normalizar textos;
- normatizar textos;
- tratar e editar imagens;
- assessorar o coordenador na aprovação da impressão da obra;
- analisar ordem de serviço;

*Feles*

- requisitar material para o setor responsável;
- verificar as condições dos equipamentos;
- solicitar orçamento;
- cumprir normas de segurança, meio ambiente e procedimentos de trabalho;
- elaborar projetos;
- exercer outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

### 3 Marketing e distribuição

- elaborar e manter atualizada uma lista de instituições para distribuição das obras;
- propor preço para as obras;
- divulgar as obras;
- propor critérios de permuta;
- realizar a promoção das obras;
- atender a demandas de compra de livros pela internet;
- distribuir as obras;
- manter o registro de estoque atualizado;
- controlar estoque;
- propor reimpressão de obras;
- fazer relatórios periódicos de obras distribuídas;
- receber obras impressas e conferir a quantidade e a conformidade com a obra aprovada para impressão;
- estocar e catalogar obras da Editora e aquelas recebidas por regime de permuta;
- manter atualizada a página eletrônica da Editora;
- exercer outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

### 4 Revisão de texto

*Feltes*

- revisar textos, com atenção para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torná-los inteligíveis;
- propor alterações de redação;
- acompanhar, junto ao autor, as correções propostas na revisão;
- realizar as correções aprovadas pelo autor;
- realizar a revisão de todas as provas de impressão;
- realizar o confronto entre original e prova;
- aprovar a impressão da obra junto ao coordenador, ao programador visual e ao autor;
- assessorar na elaboração do Manual de Formatação dos Originais;
- exercer outras atividades afins que lhe forem atribuídas.
- adequar as publicações às normas da ABNT.

*Fidelis*

